

NOTÍCIAS

IBATIBA TERÁ NOTA FISCAL ELETRÔNICA

O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELA INTERNET SUBSTITUIRÁ AS TRADICIONAIS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS IMPRESSAS



Publicado em 31/08/2015 às 11:28 (Atualizado em 29/10/2025 às 15:11), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Na sess?o do dia 25 de agosto, os vereadores aprovaram o projeto de Lei do Executivo que institui o Sistema de Nota Fiscal Eletr?nica (NFSe) e declara??o eletr?nica mensal do imposto sobre servi?os de qualquer natureza. A a??o, ainda sem previs?o de ser implantada, vai permitir que empresas prestadoras de servi?os possam se cadastrar no portal da Prefeitura de Ibatiba e emitir notas a partir do novo sistema.

O documento fiscal emitido pela internet substituir? as tradicionais notas fiscais de servi?os impressas, viabilizando n?o s? o controle fiscal e de arrecada??o do munic?pio, mas tamb?m dando agilidade ?s empresas.

O projeto de Lei recebeu emenda do vereador Luciano Salgado, quanto ? implanta??o do projeto Nota Ibatiba, que consiste em um programa de incentivo para consumidores exigirem a nota fiscal e



Câmara Municipal de Ibatiba

empresas emitirem, por meio de incentivos fiscais.

O vereador explicou que a a??o pode aumentar a arrecada??o de impostos.

?Vai modernizar a atual arrecada??o. N?o estamos criando novos impostos ou criando obst?culos, ? apenas para modernizar. A Nota Ibatiba ? uma forma de incentivar a popula??o a pedir a nota, para que a Prefeitura cres?a sua arrecada??o e possa pensar em alguma coisa como pr?mios e brindes ou cr?ditos para serem descontados no IPTU?, sugeriu Luciano Salgado.

SAIBA MAIS

O que ? Nota Fiscal de Servi?os Eletr?nica (NFSe)?

- A Nota Fiscal Eletr?nica? um documento fiscal de exist?ncia apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma opera??o de presta??o servi?os, ocorrida entre as partes, e cuja validade jur?dica? garantida pela assinatura digital do emissor (garantia de autoria e de integridade) e pela recep??o, pela Secretaria de Finan?as, do documento eletr?nico, antes da ocorr?ncia da circula??o ou sa?da da mercadoria.

?



AUTENTICAÇÃO
104a5c7122d0cb6813a5e3bfe20ca71a
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/08/ibatiba-tera-nota-fiscal-eletronica.html